



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

*Enfermeiros*

**PORTARIA COREN/PA Nº 0548/2019.**

**Designa Conselheiro e fiscal para participarem de atividades no Coren-AM.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 2421/2019/GAB/PRES;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Rodrigo Balleiro e a fiscal Marcandra Almeida para participarem de Oficina sobre a Atuação da Enfermagem Básica (Etapa 5- Região Norte), nos dias 26 e 27 de setembro de 2019 na sede do Coren-AM.

**Art. 2º** - Ambos farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2019.

*Danielle Cruz Rocha*  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

*Horácio*  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário

*Recebido  
05.09.19*

COREN-PA/FISCALIZAÇÃO  
**RECEBIDO**  
EM: 06/09/19